



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

01
⑤

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR
E LICENÇAS WINDOWS E OFFICE
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
SAPOPEMA - PR**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



03
D

NUUNES INFORMÁTICA
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70 – IE: 90778453-37
Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro – Sapopema - PR
FONE:(43)3548-1768/contato@nuunes.com.br

Proposta Comercial

Cliente: Câmara Municipal de Sapopemã.

CNPJ: 77.774.487/0001-94.

Endereço: Av Manoel Ribas, Centro – Sapopema – PR

ITEM	DESCRICAO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Microcomputador NTC PC I3 4146 PRICE GA7G W10PRO (i3-7100/ 8GB/ SSD240GB /W10PRO /DDR4)	1	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
2	Monitor LG 21,5" LED 22MK400H (HDMI/VGA/HP Out/VESA/Ajuste de Inclinação/FlickerSafe/FreeSync/1920x1080 Full HD)	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
3	Kit Teclado e Mouse Logitech C FIO MK120 USB Preto	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	Licença de Windows 10 Professional 64 Bits COEM - PC NOVO - FQC-08932	2	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
5	Licença Office Home & Business FPP 2019 - Word/Excel/PowerPoint/Outlook - T5D-03336	3	R\$ 1.590,00	R\$ 4.770,00
VALOR TOTAL =				R\$ 11.900,00

VALIDADE:

A presente proposta é válida por **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

Sapopema, 15/01/2021

24 222 133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
Rua Manoel leopoldino
Pereira. 316 - Centro
CEP 84290-000 Sapopema - Pr


ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR

MARCELA VIDAL MACHADO

CNPJ 28.231.273/0001-66

Av Castelo Branco, 1380 - Centro - Figueira - Pr

Fone: (43) 9194-8798 / marcelavidal@franet.com.br

04
S

PROPOSTA COMERCIAL

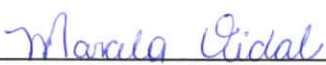
À Câmara Municipal de Sapopema.

Av Manoel Ribas, Centro - Sapopema -Pr

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	1	Microcomputador Intel PC I3 W10PRO (I3-7100/8GB/SSD240GB/DD4	R\$ 3.690,00	R\$ 3.690,00
02	1	Monitor Dell 21,5 LED 22MK400H 1920x1080 full	R\$ 890,00	R\$ 890,00
03	1	Kit teclado e mouse com fio usb preto	R\$ 180,00	R\$ 180,00
04	2	Licença de Windows 10 Profissional 64 bits	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
05	3	Licença Office Home & business FPP 2019 Word/Excel/PowerPoint/Outlook	R\$ 1.670,00	R\$ 5.010,00

Total	R\$ 12.670,00
-------	---------------

Orçamento com Validade (15 dias)


MARCELA VIDAL

MARCELA VIDAL
28.231 273/0001-66
Av. Castelo Branco, 1380
Centro - Figueira - PR

Sapopema, 15 de Janeiro de 2020

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26



MKM Informática Ltda.

CNPJ- 09.005.412/0001-99

IE- 90463950-82

Av- Joaquim D Guerreiro, 884

CEP- 84290-000 SAPOPEMA-Pr Cel: 43- 98428-9310

site: Produtosescola.com.br

e-mail: nikkeytoner@hotmail.com

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPOPEMA

END- AV. MANOEL RIBAS

BAIRRO- CENTRO CIDADE- SAPOPEMA/PR CEP- 84290-000

TABELA DE PREÇO

ITEM	PRODUTO	QUAN	PREÇO	TOTAL
1	Microcomputador Intel Core I3 8GB/SSD 240GB Windows 10PRO	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
2	Monitor AOC 21,5 Led full HD/HDMI/base ajustável	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
3	Kit teclado e mouse Multilaser com fio preto	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
4	Licença de Windows 10 Profissional COEM-PC NOVO	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
5	Licença Office home & business FPP – Word/excel/PowerPoint/Outlook	3	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00

TOTAL	R\$ 13.040,00
-------	---------------

Orçamento com validade 30 dias

SAPOPEMA 14/01/2021

Entrega: na compra

Forma de Pagamento: A vista

Responsável pelo Orçamento: (Max) Masaji Omura

09.005.412/0001-99

MKM INFORMÁTICA LTDA.

AV. JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO, 884

CENTRO - CEP 84290-000 - SAPOPEMA - PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

06
S

De: Presidente

Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 25 de Janeiro de 2021.

Ilma Senhora,

Considerando a necessidade de aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO** e **DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,

Edmar V. Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

07
\$

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - MENOR VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Sapopema, 26 de Janeiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

08
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para **aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home**, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo.

Menor Valor Total: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Sapopema-Pr, 27 de Janeiro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

09
9



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssima Senhora, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para aquisição de UM COMPUTADOR DE MESA, informamos que a dotação é a:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.4.4..90.52.35.00 – EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS.

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 28 de janeiro de 2021


PEDRO DO ROZARIO CORREIA
CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

10
D

MEMORANDO

Do Presidente: Edmar Vieira Rodrigues

Para: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a Lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 28 de Janeiro de 2021.

Edmar V. Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

11
S

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 02/2021** para aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo, com o valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 28 de Janeiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

12
D

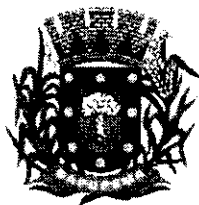
PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo, pelo valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).**

Sapopema-Pr, 28 de Janeiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

13
D

PORTARIA Nº 08/2021

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Sapopema, a partir de 01º de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022, em conformidade com a Resolução nº 01/2019, composta pelos Senhores:

LÉIA VANESSA DIAS - PRESIDENTE

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA - RELATOR

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO - MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 08 de Janeiro 2021.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

14
S

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021 justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, de acordo com a Lei 8.666/93 inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, corroborado com o Decreto Federal n 9.412, de 19/07/18, tendo em vista a necessidade de **aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A empresa que apresentou o menor valor encontra-se apta para entregar os itens cotados conforme certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, permitido pelo Decreto Federal n. 9.412/18, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sapopema-Pr, 28 de Janeiro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

15
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 02/2021, para a **aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 28 de Janeiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

16
D

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

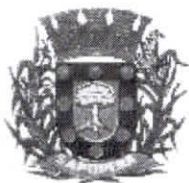
A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2021, que tem como objeto a **“aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo”**, pelo valor máximo e total de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos materiais cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos,



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 28 de Janeiro de 2021.

Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR



Câmara Municipal de Saponema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

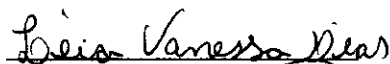
Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Saponema - Estado do Paraná

18
D

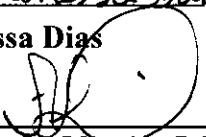
ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021.

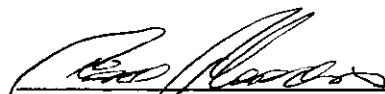
OBJETO: aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo.

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 08/2021, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator e Alessandra de Oliveira Isidoro - Membro, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 02/2021**. Dando início à reunião, a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **“aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo”**. Em seguida, apresentou para os membros da Comissão Permanente de Licitação os três orçamentos para análise. Verificada que a cotação de menor valor pelo total foi de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e, após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 24.222.133/0001-70**, nome fantasia Nuunes Informática. Sendo assim a Sra. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Léia Vanessa Dias
Presidente


Alessandra de Oliveira Isidoro
Membro



Pedro do Rozário Correia Dias
Relator



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**
CNPJ: **24.222.133/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:23 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **B6A4.208B.23A1.7744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

20
9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023331737-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.222.133/0001-70**
Nome: **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.222.133/0001-70

Razão Social: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA 316 LOJA / CENTRO / SAPOPEMA / PR /
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2021 a 20/02/2021

Certificação Número: 2021012222112009637420

Informação obtida em 28/01/2021 17:31:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA		(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 067.399.619-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 008708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 008708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4321500, 4652400, 4752100, 4753900, 4755502, 4757100, 4789007, 6190699, 6202300, 6203100, 6209100, 6311900, 7020400, 7319002, 7319003, 7739099, 8219901, 9511800		Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB N° 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (41) 3548-1780 | E-mail: carlorosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tonaz De Farias, Nº 1.028 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta ➡

Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Genaro Haack Presta - Tabelião

Selo Digital: chCVQ.NHFzm.nZnD7-kfKY.FatEw (http://fanapen.com.br)
Emplacamento R\$ 3,40 (41,50VRS) Furto R\$ 2,10 FADEP R\$ 0,40 ISS R\$ 0,42 Sds Digital R\$ 0,80 Total R\$ 7,12



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 067.399.619-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
COMO CILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de filial comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de filial comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 521500, 4751202, 5612301, 6201501, 4759899, 6619302	Descrição do Objeto equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de sistema de segurança residencial - Comerciante de sistema de segurança residencial; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 201902133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

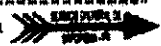
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

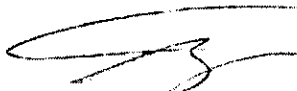
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 **SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**
Tabelião e Registrador: Genaro Maack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.020 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta 
Sapopema-PR, qui, 25 julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.


Genaro Maack Presta - Tabelião
Selo Digital: shCVQ.NHFm.tunP7-kJ3KY.3LvPq (http://funarpen.com.br)
Empresaria: 51.841.414/0001-90, Dignidade: 812.10, FADDF: R10.42, ISE: R10.42, Selo Digital: P1 0.83, Total: R112.15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 067.399.619-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Comercial) 008708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av., etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado para Comercial) 008708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F. 300) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto escritório; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP. 24.229.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

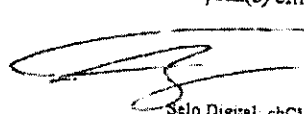


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 **SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartorio@sapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84200-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé

Genaro Haack Presta - Tabelião
Selo Digital: chCVQ.NHFzm.AMnP7-kJ3KY.8MKn (<http://funarpen.com.br>)
Embrastados R\$ 8,41 (43,60VRC) Funarpen R\$2,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$0,42 Selo Digital R\$ 3,80 Total R\$ 12,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 067.399.619-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 002 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto eletrodomésticos; Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Recarregador de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança. Serviços de instalação de antenas de tv - Instalador de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
 Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
 Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartorio@sapopema.com
 Av. Salvador Tomaz De Faria, nº 1.036 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta

Sapopema-PR, em 25 julho 2019

Em testemunho da Verdade. Dou fé.

Genaro Haack Presta - Tabelião

Selo Digital: EhCVQ.NHFm.PWn7-kJqKY.HmOx (http://fariarj.com.br)

Emprego: R\$ 5.414,42 (20VRC); Função: R\$ 22,00; FADP: R\$ 30,42; ISS: R\$ 10,42; Selo Digital: R\$ 0,80; Total: R\$ 215

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
 PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903461637. NIRE: 41804016457.
 ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAMIL MELO DE OLIVEIRA		(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 067.399.619-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Mapa Comercial) 008708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Mapa Comercial) 008708 - Sapopema
MUNICÍPIO Sapopema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição de Objeto antenas de tv; Serviços de fotocópias de documentos - Fotocopiador; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis; Promoção de vendas;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>André Nunes de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SERVIÇO DISTRIITAL DE SAPOPEMA**

Tabelião e Registrador: George Mack Prestes

Fone: (43) 3548-1760 | E-mail: carlonasapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Faria, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84200-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta

Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019

Em testemunho da verdade. Dou fé.

Genaro Haack Presta - Tabelaão

Self-Digital: nhCVQ.NHFzn.tVnP7-kJNKY.FaMJP

(<http://funarpen.com.br>)

Subtotal: R\$ 14.42 SOURCE: E-census R\$ 10.42 FADEP R\$ 0.42 IGP R\$ 0.42 Selo Digital R\$ 0.85 Total R\$ 12.15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41804016457		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai): JAMIL MELO DE OLIVEIRA	(mãe) GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 104345476	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 067.399.619-05			
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ALCEBIDES A. DE OLIVEIRA			NÚMERO 03
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006708 - Saposema
MUNICÍPIO Saposema	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA Manoel Leopoldino Pereira			NÚMERO 316
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SOL NASCENTE	CEP 84290-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006708 - Saposema
MUNICÍPIO Saposema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ADSIMAR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 51201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24.222.133/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002836145	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

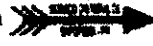


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 **SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3848-1780 | E-mail: carlososapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Faria, Nº 1026 - Sapopema/PR - CEP 84260-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"

lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta 

Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade, Dou fé.


Genaro Haack Presta - Tabelião

Selo Digital: chCFR.9dczm.vAmP7-kJjKY.B4jM <http://brarpen.com.br/>
Empreendedor: R\$ 8,41 (+) 43,67VACU: Furocat R\$ 12,00 PADEP R\$ 10,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital R\$ 0,10 Total R\$ 74,95



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 20194181251.
PROTOCOLO: 194181251 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461637. NIRE: 41804016457.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

34
D
1

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sapopema-PR, nascida em 07/09/1993, residente e domiciliada na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Alcebides A. de Oliveira, nº 03, Residencial Sol Nascente, Casa, Cep: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.043.454-76 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 067.399.619-05, única sócio da sociedade empresária limitada **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Residencial Sol Nascente, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41804016457, e inscrita no CNPJ n.º 24.222.133/0001-70, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão unânime do empresário, fica deliberado neste ato, a elevação do Capital Social, sendo que o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja diferença de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), integralizados em moeda corrente do país pela Sócio **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA**, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social passa a ser: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de sistema de segurança residencial - Comerciante de sistema de segurança residencial; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de antenas de tv - Instalador de antenas de tv; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis; Promoção de vendas; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Serviços de pintura de edifícios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Treinamento em informática; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: Por decisão do titular da Eireli, fica alterado o endereço de sede empresarial, que passa de ora em diante sito à Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica Transformada este empresário individual em Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. E terá sua sede e domicílio sito à Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DENOMINADA

**ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70**

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sapopema - PR, nascida em 07/09/1993, residente e domiciliada na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Alcebides A. de Oliveira, nº 03, Residencial Sol Nascente, Casa, Cep: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.043.454-76 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 067.399.619-05; Titular da EIRELI, **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI** com sede no endereço Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, sob o CNPJ nº 24.222.133/0001-70, uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB N° 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e com a denominação **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 24.222.133/0001-70, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de Duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 22/02/2016, para todos os efeitos.

Parágrafo Único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por foça maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de sistema de segurança residencial - Comerciante de sistema de segurança residencial; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Recarregador de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de antenas de tv - Instalador de antenas de tv; Serviços de fotocópias de documentos - Fotocopiador; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis; Promoção de vendas; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Serviços de pintura de edifícios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

40
9
7

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Treinamento em informática; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
--------	--------	-------------	---



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL EISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA EIRELI**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

42
9

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço da titular, constantes do ato constituido ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o foro da comarca de Sapopema, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado eu seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição por transformação de Empresário em EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
119C3461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

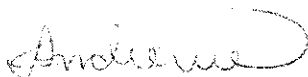
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

sendo destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sappopema-PR, 25 de Julho de 2019.



ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

45
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937320505

PROIBIDO PLATIFICAR
1937320505

NOME
ANDRÉ WUNES DE OLIVEIRA

CPF
10438547-8

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1999

PAIS
BRASIL

LOCAL DE NASCIMENTO
JAMIL MELO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO
ANDRÉ WUNES DE OLIVEIRA

DATA DE EMISSÃO
24/10/2019

DATA DE VALIDADE
26/05/2022

PARANA



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

46
S

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

Senhora Presidente da CPL:

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2021, referente *“aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo”*, pelo valor máximo e total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 28 de Janeiro de 2021.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

47
9

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO: aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 28 de Janeiro de 2021.

Edmar V. Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

48
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

OBJETO: aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70

VALOR TOTAL DE R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Sapopema, 28 de Janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

49
9

Ofício CPL Nº /2021

Sapopema, 28 de Janeiro de 2021.

Para: **ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

CNPJ: 24.222.133/0001-70

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI, CNPJ: 24.222.133/0001-70, Neunes Informática**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 02/2021, que tem como objeto a **aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Edmar V. Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

50
D

CONTRATO N.º 02/2021

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 02/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema/PR, na rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Loja, Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 24.222.133/0001-70, devidamente representada por **André Nunes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 1.043.454-76 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 067.399.619-05, residente e domiciliado na rua Alcebides A. de Oliveira, 03, Residencial Sol Nascente, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é **aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo.**

Edmar

A



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

31
D

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global e total para a aquisição do objeto é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 02/2021**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias, contados da emissão do pedido.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 362 – Centro.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 01º de Fevereiro de 2021 e finalizando-se em 01º de Agosto de 2021.

DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo e/ou congêneres.

A Edmar



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

52
P

Parágrafo primeiro: à Contratante fica assegurado o direito de rescindir administrativamente o presente Contrato, em ocorrendo quaisquer das histórias fáticas que tratam o Artigo 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, em casos de infração de qualquer de suas cláusulas por parte da Contratada, sem que caiba à mesma o direito a qualquer indenização.

Parágrafo segundo: à Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, comutável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação de licitação e inadimplemento de contratar com a Administração Pública, por um período de dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de aplicação de multa está será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 20% (vinte por cento), cujo valor será descontado do valor dos créditos de serviços já prestados pela CONTRATADA, ou, ainda cobrado judicialmente.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato será regido pelo disposto no contido no art. 1.080 e os seguintes do Código Civil Brasileiro.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA: o Foro do presente contrato será o da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, excluído qualquer outro.

E por estarem assim, juntos e contratados, é o presente assinado pelas partes, em duas vias, e por duas testemunhas.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

53
③

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, 01º de Fevereiro de 2021.

Edmar V. Rodrigues

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EDMAR VIEIRA RODRIGUES

André Nunes de Oliveira

CONTRATADA – NUUNES INFORMÁTICA
ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

54
D

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01º/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema/PR, na rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Loja, Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.222.133/0001-70, devidamente representada por **André Nunes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.043.454-76 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 067.399.619-05, residente e domiciliado na rua Alcebides A. de Oliveira, 03, Residencial Sol Nascente, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo.

VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 01º de Fevereiro de 2021 até 01º de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 01º de Fevereiro de 2021.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal

SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS55
\$

SIGPUB

Seja bem-vindo: **ALESSANDRA OLIVEIRA ISIDORO**
Horário: **09:39**

Manutenção Diário

Calendário

Edição

Arquivo

Materia

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Alteração Senha Usuário

Início

Listar Matérias

Escolha sua opção

Orgão	Circulação	Título	Situação
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	02/02/2021	EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2021 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2021	Aguardando Homologação
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	02/02/2021	EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2021 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2021	Aguardando Homologação
Total: 2			

Desenvolvido por: @ VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2021 |

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: FAB6F27A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
194/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
194/2020

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Pregão n.º 48/2020, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: NUTRIÇÃO ORIGINAL - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Paraná, à Av. Inglaterra, nº 123 - Loja 02 - Jardim Igapó - CEP: 86.000, Telefone 43 3351-5027, e-mail mcarvalho@nutricaooriginal.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 000.770/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Marco Valério Carvalho, brasileiro, maior, empresário, portador do R.G. nº 4351744-9 SESP/PR e C.P.F. nº 724.017.459-04, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R\$: 6.869,60 (seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapopema, 01 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: 16BA6A40

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Extratos de Editais, Contratos e demais Atos Necessários a Aquisição de Bens e Serviços – Jornal impresso de Grande Circulação do Estado do Paraná. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a Dispensa de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: EDITORA O ESTADO DO PARANÁ SA
CNPJ: 73.568.709/0001-05

VALOR TOTAL R\$: 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº RS: 24/2021.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

Sapopema-Pr, 01 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador: D2DE3AB8

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: LUCINÉIA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.458.669/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - PR, rua Nilson de Jesus Batista Ribas, 61, Bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24458.669/0001-90, neste ato representada pela Sra. **Lucinéia Lima dos Santos de Oliveira**, brasileira, maior, portadora do RG nº. 10.228.600-6 SSP/PR e C.P.F. nº. 076.987.169-02, residente e domiciliada no mesmo endereço da Contratada.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente/papelaria para a manutenção da Câmara Municipal de Sapopema, conforme planilha anexa aos autos.

VALOR: R\$ 5.110,96 (cinco mil, cento e dez reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 29 de Janeiro de 2021 e término em 29 de Janeiro de 2022.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 29 de Janeiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador: 18D9E71F

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01º/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
02/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01º/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema/PR, na rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Loja, Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.222.133/0001-70, devidamente representada por **André Nunes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº.

1.043.454-76 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 067.399.619-05, residente e domiciliado na rua Alcebides A. de Oliveira, 03, Residencial Sol Nascente, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: aquisição de um microcomputador completo para a sala da Administração, bem como, a necessidade da licença de Windows original, juntamente com a Licença Office Home, para serem instalados nas máquinas/microcomputadores utilizadas pela Assessora Jurídica e pelo Contador desse Legislativo.

VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 01º de Fevereiro de 2021 até 01º de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 01º de Fevereiro de 2021.

MAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:6903829C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÊS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 2.046/2021

O Prefeito Municipal de Sengês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor MARCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de GUARDIÃO, matrícula funcional de nº.15271, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 03/06/2018.

Sengês, 01 de fevereiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:58D1C2D0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 2.045/2021

O Prefeito Municipal de Sengês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

À servidora ROSANA APARECIDA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Conselheiro Tutelar, matrícula funcional de nº. 20921, lotada no Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo 10/01/2020 a 09/01/2021

Sengês, 01 de fevereiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6E267D7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 2.044/2021

O Prefeito Municipal de Sengês, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE

Aos servidores abaixo listados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os períodos aquisitivos especificados:

NOME	LOTACÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Erica Maria Leite	Depto. de Serviços Urbanos	02/07/2019 a 01/07/2020
Evandro Gomes de Oliveira	Depto. de Serviços Urbanos	02/07/2016 a 01/07/2017
Nilcineia de Oliveira	Depto. de Serviços Urbanos	01/06/2019 a 31/05/2020
Saete de Camargo Gonçalves	Depto. de Serviços Urbanos	19/06/2018 a 18/06/2019

Sengês, 01 de fevereiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EFB95135

GABINETE DO PREFEITO EDITAL N.º 005/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 001/2021

EDITAL DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do PSS

O Prefeito Municipal de Sengês/Pr, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 001/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado e Classificação dos Candidatos Edital nº 004/2021, divulgado em 29 de janeiro de 2021 publicação no site www.senges.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município e as afixadas no endereço citado no item 6.2.1 do Edital 001/2021.

Art. 2º - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a Classificação Final divulgada no Edital 004/2021.

Art. 3º - Os Editais relativos às etapas posteriores a divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação serão organizados e publicados pelo Município de Sengês, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade às mesmas.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengês, 01 de fevereiro de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:8D0F1142

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 2.705/2021

SÚMULA:- DESLIGAMENTO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÊS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu Cargo, conferidas por Lei, com fundamento no Capítulo II, art. 39º, inciso VI da Lei nº. 10/92, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº12469, de 29/01/2021.